

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 26

**Reunião ordinária realizada a
dezoito de dezembro dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

4
yf ct

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e catorze realizou-se pelas 15.10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída por Maria Manuela Palmeiro Calado nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves está a acabar uma reunião e que chegará durante os trabalhos. Vamos avançar com a nossa reunião de Câmara Municipal e cumprimenta o Senhor Município que está connosco e todos os restantes presentes.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Lopes, morador na Rua Conde da Covilhã, n.º 5, Redondos, 2865-567 Fernão Ferro.

Gostaria que me fizesse o ponto de situação do PDM, porque parece-me que existem algumas informações distorcidas, há quem diga que o PDM já está para publicação, outros dizem que não, que está demorado e que talvez no primeiro trimestre do próximo ano.

A outra questão tem a ver com as permutas, e gostaria também de saber o ponto da situação visto que apenas três proprietários receberam os ofícios da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, sobre a questão do PDM, estamos a prepará-lo, e o objetivo é que amanhã seja enviado para publicação. Esse é um objetivo que estabeleceu com o Senhor Vereador Jorge Gonçalves e é isso que está a ser trabalhado. Depois será avaliado junto da entidade que o irá publicar e se tudo correr bem, talvez dentro de trinta dias, ou um pouco mais, poderemos ter o PDM publicado em final de janeiro ou em fevereiro. Recebemos ontem um ofício da CCDR a dizer que tudo estava sanado em relação às questões apontadas, e nessa medida estamos em crer que será plausível que no final de janeiro ou em fevereiro o novo PDM esteja em vigor. Isso não invalida que todos os processos a partir de novembro já estejam a ser analisados à luz do novo PDM, apesar dessas decisões não terem eficácia, só a terão quando o PDM for publicado. De qualquer modo a Câmara já não está a trabalhar com o antigo PDM mas sim com o novo. Esta é a informação que tenho por parte do Pelouro de Urbanismo apesar do Senhor Vereador ainda não ter chegado.

Sobre o processo de permuta dos Redondos, desconheço a situação mas, entretanto, pedirei para avaliar a mesma, pensava que isso já estava em fase final de contacto com o promotor, que faltavam registos que tinham que ser tratados, mas julgo que também estará para breve a resolução dessa situação.



ej. 47. 4

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

O Senhor João Lopes, dado que a pessoa chegou a acordo com a Câmara Municipal para fazer aquela cedência, o Senhor é emigrante, embora a filha esteja cá e esteja em contacto comigo por causa dessa situação. Em relação aos outros casos parece-me que já foi comunicado à Câmara Municipal a desistência de duas pessoas na questão das permutas, o tempo é de tal ordem que a pessoa tem 86 anos, não quer saber de permutas e fica como está.

Em relação ao PDM, quando me fala na questão para publicação, não é para publicação em Diário da República? Já é? Então já está mais adiantado.

Gostaria também de desejar ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores e a todos os funcionários da Câmara Municipal e a todos, Boas Festas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, também desejou Boas Festas ao Senhor João Lopes, e para a sua associação um bom ano 2015. Este ano foi de muita luta, e o próximo também o será.

O Senhor João Lopes, este também será uma luta, pois temos outras questões, mas ainda estou à espera da tal situação do arruamento, mas nós vamos fechar os serviços no próximo sábado, será o último dia, reabrimos no dia 6 de janeiro mas eu estou sempre cá.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, vou chamar a segunda inscrição, apesar de não ter entrado ninguém, chamo o Senhor João Luís Lopes, não está na sala, vamos passar para o período de antes da ordem do dia .

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que há uma tomada de posição, onde consta nas infraestruturas de valor acrescentado, foi assim que foi colocado, a ER11-2 com a ponte Barreiro/Seixal, e isso vem dar mais força à nossa reivindicação de que no âmbito do estudo sobre o novo terminal de contentores no Barreiro, seja executada não só a ER11-2 mas também a ponte Seixal/Barreiro. A verdade é que depois de analisado o documento, a ER-11 está nas prioridades mas não aparece na execução. De qualquer forma esta tomada de posição será muito importante para que a Câmara assuma definitivamente três vetores que se entrecruzam. O primeiro, o terminal de contentores, será bem-vindo para a margem sul, e bem-vindo ao concelho do Barreiro. Em segundo lugar, o projeto do Arco Ribeirinho Sul sairá valorizado e por isso terá outra atratividade com a concretização deste investimento porque será onde se localiza o novo terminal. Não será bem o início mas já é a concretização do Arco Ribeirinho Sul, essa ocupação com mais produção, mais emprego e maior riqueza, e pensamos que o território do Seixal com cerca de os 500 hectares disponíveis poderá ser aproveitado, nesse âmbito, com empresas através desse investimento, nomeadamente cruzado com a ponte Seixal/Barreiro. Eu disse, quer na reunião de Câmara, quer na sessão da Assembleia, que se a ER11-2 será o braço direito do porto, a ponte Seixal/Barreiro com a ER10, será o braço esquerdo, e isso é fundamental sendo que esse braço esquerdo será o que irá atingir os territórios do Seixal e de Almada. Por isso, esta tomada de posição surge para reafirmarmos que este investimento do novo terminal de contentores do Barreiro, se insere plenamente na nossa estratégia de desenvolvimento, quer concelhio, quer dos três concelhos. Temos o nosso PDM preparado para acomodar esta valência e também com a informação importante de investimentos das “Estradas de Portugal”, onde consta a ER11-2 e a ponte Seixal/Barreiro.

Podemos ter a convicção de que este investimento será fundamental para conseguirmos os nossos objetivos de valorização do nosso território, mas também de criar mais emprego e mais riqueza tanto para o concelho do Seixal, como para os concelhos do Barreiro e Almada. É isso que aqui dizemos, e em que também colocamos a questão relacionada com o próximo quadro comunitário, que será uma oportunidade para conseguirmos aproveitá-lo onde é essencial e onde poderá fazer a diferença. Não temos dúvidas de que quer esta ponte associada aos investimentos do terminal de contentores do Barreiro e também o que poderá vir para a área da Siderurgia Nacional, serão elementos fundamentais para o desenvolvimento e crescimento sustentado do



ylt.

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

concelho do Seixal. É isto que dizemos na nossa tomada de posição, penso que não existe nenhuma referência negativa a nenhuma entidade, aliás só são intenções e referências positivas e, nessa medida, estou em crer que não haverá desculpas para não aprovarmos por unanimidade este projeto, até por que foi ideia da CDU criar o projeto do Arco Ribeirinho Sul, e o Governo do PS materializou essa intenção com um decreto e uma lei que o regulamentou, lhe conferiu uma unidade de gestão e agora com o Governo PSD/CDS, apesar de inicialmente a Ministra Assunção Cristas ter extinguido o projeto Arco Ribeirinho Sul, com a pressão dos municípios o projeto continuou e, agora estamos em crer, pelo menos foi anunciado pelo Ministro da Economia, que o novo terminal de contentores irá para o Barreiro.

- **Tomada de posição – Pela Construção da Ponte Seixal – Barreiro**

Tomada de Posição PELA CONSTRUÇÃO DA PONTE SEIXAL - BARREIRO

A Área Metropolitana de Lisboa caracteriza-se atualmente por grandes espaços com funções urbanas com diferentes morfologias, formas e intensidades de ocupação e edificação, mas também pela existência de espaços com uma significativa área, com uso industrial ou elevado potencial para o mesmo.

Contudo, fruto do processo de desindustrialização verificado na Região ao longo das últimas duas décadas, verifica-se a existência de grandes áreas industriais desaproveitadas, sendo a quase totalidade dos terrenos propriedade do Estado e com localizações de excelência para protagonizar novas dinâmicas económicas e ancorar projetos estruturantes, invertendo o processo em curso, apostando na reindustrialização do País e da Região, nomeadamente no através do Projeto do Arco Ribeirinho Sul (Siderurgia no Seixal, Lisnave - Margueira em Almada e Quimiparque no Barreiro), que assume um papel estruturante para a estratégia de competitividade e emprego da Região de Lisboa, assim como alavanca de desenvolvimento regional e nacional.

O Projeto do Arco Ribeirinho Sul constitui neste momento o maior projeto nacional de reconversão e qualificação industrial e ambiental, detendo enorme impacto na valorização da frente ribeirinha dos territórios que o integram, constituindo por essa via um instrumento fundamental no quadro do desenvolvimento económico-social e da criação de emprego na Área Metropolitana de Lisboa, que importa dinamizar e operacionalizar.

Presentemente, a empresa Baía do Tejo, SA é responsável pela gestão e desenvolvimento dos territórios de sua propriedade na Quimiparque (290 hectares), no Barreiro; da Margueira (90 hectares), em Almada; e na Siderurgia Nacional (400 hectares), no Seixal. As áreas do Projeto do Arco Ribeirinho Sul têm enorme potencial, pela sua localização geográfica é porque têm recursos humanos qualificados para fazer face às necessidades que venham a ser colocadas.

Nesse sentido, consideramos que a instalação do Terminal de Contentores do Barreiro, será importante para fazer face ao potencial de crescimento do tráfego de contentores no médio longo prazo, aumentando a capacidade portuária de Lisboa, embora deva ser sempre enquadrada nas necessidades e capacidades do País no sector. Acreditamos também que o Terminal de Contentores do Barreiro poderá ser um fator de dinamização do Projeto do Arco Ribeirinho Sul e da revitalização das zonas industriais de Seixal, Almada e Barreiro, devendo potenciar as ligações destes territórios e apostar numa melhoria das acessibilidades existentes, sendo a construção da ponte Seixal -Barreiro crucial para a ligação do Terminal de Contentores do Barreiro ao território envolvente à Siderurgia Nacional, que se encontra a pouco mais de 1 quilómetro de distância, somente separados pelo Rio Coia.

Com a construção desta acessibilidade rodoviária, prevista no atual Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), que liga a ER10 e ER11-2, é estabelecida uma adequada mobilidade entre os vários territórios do Arco Ribeirinho Sul, criando assim condições favoráveis de articulação com os principais pólos urbanos e industriais, aumentando a atratividade destes e a sua respetiva valorização, permitindo ainda implementar a curto/medio prazo soluções de transporte coletivo que minimizem a utilização do transporte individual rodoviário, nomeadamente, com o desenvolvimento



es. 4.1. 4

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

do Metro Sul do Tejo e com a implementação de uma rede clicável entre Almada, Seixal e Barreiro.

Tendo em conta o exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 18 de dezembro de 2014, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, aprova a presente tomada de posição, reafirmando a necessidade de:

1. Maximizar a influência do projeto do Terminal de Contentores do Barreiro com a concretização da ponte Seixal -Barreiro, no quadro das acessibilidades rodoviárias preconizadas, o que permitirá induzir maior procura sobre os atuais 505 hectares que constituem o território da área da Siderurgia Nacional, onde cerca de 400 hectares são propriedade do Estado Português, estando neste momento a sua grande maioria completamente desaproveitados no território do Concelho do Seixal,
2. Potenciar a forte matriz industrial que caracteriza o Concelho, através da instalação de novas unidades produtivas, no âmbito do Projeto do Arco Ribeirinho Sul, revitalizando importantes áreas do território, para além da planificação de novas áreas industriais, de serviços ou logística, que foram criadas no âmbito do novo Plano Director Municipal, afirmando o cluster industrial e logístico no Concelho, e para o qual a construção da ponte Seixal -Barreiro concorrerá de forma fundamental, permitindo o fecho da malha viária, de modo a garantir a promoção de dinâmicas associadas ao desenvolvimento económico, social, e ambiental;
3. Pugnar para que este próximo quadro comunitário e os investimentos públicos e privados a ele associados constituam uma verdadeira janela de oportunidade para alavancar a retoma económica da região e do país.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, não tendo nenhuma proposta de alteração não pode deixar de fazer alguns comentários. Começo por referenciar que a proposta da construção da ponte Seixal/Barreiro existe há muitos anos, muito antes de se começar a pensar fazer um terminal de contentores no Barreiro, ligar simplesmente a ponte Seixal/Barreiro ao terminal de contentores para mim não faz muito sentido. Independentemente da criação ou não do terminal fazia todo o sentido que houvesse nesta área uma ligação muito mais direta nestes concelhos, reduzindo em tempo a deslocação de pessoas e bens entre eles já que embora próximos, pelas condições naturais estão afastados.

Depois não posso deixar de comentar, e eu ouvi na Assembleia Municipal há pouco tempo, a questão de gente que não analisou e que não leu na discussão pública do PDM em relação àquilo que é neste momento o esboço da alternativa à EN10, no interior do nosso concelho, na continuidade do que é o viaduto semiacabado em Corroios até à ligação da ponte Seixal/Barreiro. Na altura fiz críticas e continuo a fazer, e sou um claro opositor, ouvi falar que havia "n" estudos feitos, gostava que alguém me dissesse que estudos estão feitos para fazer um túnel a céu aberto na marginal de Amora, que é isso que está previsto no PDM para a alternativa à EN10, por que é isso que está desenhado. O Senhor Presidente acabou de dizer que falta o braço esquerdo desse projeto, mas sobre esse braço esquerdo no nosso concelho tenho grandes críticas a fazer à sua definição, porque não só é a completa devastação do que é a marginal de Amora, porque se for concretizado o que está aqui no PDM a marginal de Amora ficará com um túnel a céu aberto. Depois temos mais uma passagem sobre a Ponte da Fraternidade e eu gostava de saber quantas pontes é que vão existir por cima da Ponte da Fraternidade? Temos a atual e será uma outra para a alternativa à EN10, será pedonal em madeira? A ponte da Fraternidade qualquer dia não será uma ponte. Depois é a devastação que existe desde a zona que sobe e que está aqui desenhada e que vai até ao Cavadas e que depois do Cavadas vai até ao Alto do Brejo fazendo a ligação àquilo que será a via que após a ponte Seixal/Barreiro vai ligar. Eu sendo favorável à ponte Seixal/Barreiro não deixo de questionar, e já na altura da discussão do PDM também referi essa questão, eu sou completamente opositor a que a alternativa à EN10 vá completamente devassar a marginal de Amora, oponho-me completamente. Obrigatoriamente tem que ser feito um outro estudo e que não pode passar por ali, é completamente inconcebível que isso aconteça, e por isso



M. Gt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

apoiando a ponte Seixal/Barreiro não deixo de questionar se, se justifica continuar com este esboço. Na altura foi dito que esta foi a proposta da EP, mas eu oponho-me à mesma visto que o concelho ficará numa zona nobre, e se temos um plano estratégico de recuperação da Baía do Seixal, por um túnel a céu aberto em frente da marginal de Amora, não sei se mais uma vez vamos delapidar Amora comparativamente ao Seixal. Então aí é que entramos numa situação mais complicada se o pessoal de Amora ficar com um túnel a céu aberto, enquanto o pessoal do seixal ficaria com uma margem da Baía paradisíaca. Espero que assim não seja, mas não deixo de vincar que não estou disponível para dizer “vamos construir a alternativa à EN10”, e eu pergunto por onde? Porque não basta construir, tem que se dizer por onde é que ela vai passar, que situações é que vão criar, e por isso desejo manifestar, como fiz na questão do PDM, que sou contra o que está aqui desenhado na planta de ordenamento de território.

Depois, aplaudo esta tomada de posição porque vem vincar uma questão que acho extraordinária. Na última linha da primeira página diz assim, “e com a implementação de uma rede clicável entre Almada, Seixal e Barreiro”. Fico muito satisfeito com uma rede entre estas três cidades, mas já agora podíamos fazer alguma coisa na rede clicável do Seixal, porque dizermos que queremos fazer uma rede clicável, Almada/Seixal/Barreiro, enquanto a nossa rede clicável no concelho é tão diminuta, é de fato de uma ambição enorme. Tínhamos e temos condições de ampliar fortemente a nossa rede clicável e aquilo que vemos no dia-a-dia é cada vez mais munícipes que usam a bicicleta, o que justifica que se avance de uma forma mais intensa do que se tem vindo a fazer até agora.

Portanto, não tendo alterações nenhuma a fazer a esta proposta, concordo com a mesma, reafirmo que a ponte Seixal/Barreiro tem o meu apoio não só pela existência do terminal de contentores. A única preocupação é a de saber por onde se vai fazer a alternativa à EN10.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Vereador Luís Cordeiro dizendo que não colocou nenhuma questão nova mas teve uma intervenção inflamada, não sei porquê. É talvez uma forma de expressão. Em primeiro lugar, não é agora que apareceu o terminal de contentores e a ponte Seixal/Barreiro, como é lógico. Porque a ponte surge na sequência de uma luta de anos dos municípios para ter uma via que fizesse a ligação do Arco Ribeirinho Sul e foi planeada na lei n.º 98/99 do Plano Rodoviário Nacional 2000. Desde 1999 que esta via é uma realidade em termos legais e temos pena que 15 ou 16 anos depois não esteja construída. O que estamos a dizer com esta tomada de posição é que se antes a construção da ponte Seixal/Barreiro já era importante, agora com este investimento ainda o é mais, não só pela ligação concelhia e inter concelhia que fará, mas também de forma a potenciar o investimento que, na nossa opinião, deve ser feito. Esta ponte já esteve associada à terceira travessia do Tejo, e foi nesse quadro que foi estudada, teve um estudo de impacto ambiental positivo, não há aqui nada diferente e que conste que leve o Senhor Vereador a tirar ilações.

Uma segunda ordem de ideias para referir a alternativa à EN10. É verdade que a Câmara Municipal definiu duas partes dessa via, mas não tem definida a parte central. O que há é em termos de PDM dois espaços canal definidos, um do lado de Amora e Corroios, o outro do lado de Arrentela e Paio Pires, depois há uma indicação apenas, sem qualquer medida de salvaguarda, porque tendo o espaço canal não pode haver edificação. Há um conjunto de regras que o nosso PDM aponta que é exatamente o troço desde o parque do Serrado até à zona da Av. 6 de Novembro na Arrentela. Esse troço é meramente indicativo e existiram várias hipóteses. Quando a EP estudou a terceira travessia do Tejo e incluiu a ponte Seixal/Barreiro mais a alternativa à EN10, todo o trajeto coincidia com aquilo que o município queria, exceto esse troço, e esse troço teve três alternativas, eram verdadeiramente duas, mas uma tinha uma *nuance* que era a de passar por dentro da Baía um viaduto, ou seja, em frente à Amora percorria toda a margem desde a Associação Naval Amorense até à ponte da Fraternidade, quando termina a terra e começa o rio. Dentro do rio existiria um viaduto que iria ser construído, e a opção dois, foi o tal túnel que passaria não dentro de água mas em terra, um túnel do género Amoreiras ou Av. João XXI. Esses estudos não avançaram, porque em 2008 o Eng.º José Sócrates na altura, mandou parar todo o processo. Hoje não podemos dizer com certeza nem explicitar quais é que são as opções, poderão haver outras opções, por exemplo, uma ligação com um túnel ou viaduto ligando a Quinta do Serrado até à zona da Av. Afonso Costa e depois a partir daí ou em túnel ou em viaduto ou à



y.4t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

superfície, uma solução que permitisse chegar à Av. 6 de Novembro, porque a partir daí e do Alto do Cavadas não há nenhum constrangimento à execução da via. Onde está inserida em meio urbano é mais complicada a solução e obviamente muito mais cara. Por isso, nesta fase, não deveríamos, na minha opinião, ter essa discussão já, porque a seu tempo a EP irá estudar o assunto, nós iremos ser chamados para dar a nossa opinião, sendo que existem estas duas possibilidades ou poderá até existir uma outra possibilidade que teremos que avaliar. Mas de facto o exercício não é fácil, o que nos parece é que na fase onde estamos será importante reivindicarmos esta ligação e depois ver em termos de estudos como é que ela será feita e onde. Aí teremos todo o espaço e todo o tempo para discutir as soluções, com a EP, que venham a ser apresentadas.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, disse que para já não entende que tenha feito uma intervenção assim tão inflamada, já ouviu outras situações bem mais inflamadas mas pode ser que o seu tom de voz seja assim um bocado forte mas não foi com intenção nenhuma.

Se construirmos uma ponte Seixal/Barreiro pelas vias de comunicação que temos presentemente no nosso concelho, e quem circule concretamente no nosso concelho nas horas de ponta verifica que há um conjunto de vias de comunicação completamente estranguladas pela circulação do trânsito, eu fico muito preocupado quando se fala numa ponte Seixal/Barreiro que não será só para circulação de transporte de contentores mas para todo o tipo de utilizadores, naturalmente cria alguma angústia em como é que vamos conseguir escoar as nossas vias de circulação já completamente lotadas em determinadas horas de ponta, como é que vamos absorver todo um trânsito que dali surgirá. A situação passa por pensarmos que não basta existir a ponte porque poderá trazer para as nossas vias de comunicação do concelho milhares de viaturas, quem circule neste momento nas principais vias do concelho, vê que entre as 17 e as 20 horas o trânsito atinge uma dimensão enorme, se em cima disto formos colocar mais uns milhares de viaturas de gente, que em virtude de uma maior proximidade para se deslocar para o Barreiro, em vez de o fazer o circuito que fazia anteriormente, passará a utilizar essa ponte, eu pergunto de que forma vamos conseguir absorver esses milhares de veículos? E isso deixa-me preocupado, olhando para o PDM, e tenho aqui a planta, vejo o que o Senhor Presidente disse, só temos espaço canal até à Quinta do Serrado e temos espaço canal até ao Alto do Cavadas, mas olhando para esses dois pontos digo, e agora como é que se ligam estes dois pontos? E ao olhar para o que se me apresenta, para a ligação destes dois pontos, vai sempre bater no mesmo, a Amora vai ter que ser sacrificada, seja por viaduto, seja por túnel, a Amora vai sempre levar com isto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, indagou, como é que o Senhor Vereador acha que um viaduto ou um túnel, não são soluções, já que existem em todas as cidades do mundo? Porque é que isso é castigar a Amora? Não percebo. Acha que fazer um túnel ou um viaduto é castigar? É a sua opinião, tudo bem.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, respondeu, eu tenho um plano de recuperação da zona ribeirinha, não me diga que eu consigo conjugar uma recuperação da zona ribeirinha com um túnel a céu aberto, ou um viaduto em cima dos meus olhos, não me diga que é a mesma coisa. Se consegue vender isso, consegue vender tudo. Não é possível estarmos a falar de uma regeneração da zona Ribeirinha de Amora e pormos lá um túnel a céu aberto ou um túnel a 10 ou 20 metros de altura, não é a mesma coisa. Como freguês da Amora esta proposta não me agrada. Já falámos aqui algumas vezes de que poderia haver outro caminho, ou um túnel sobre a Baía. Podem-me dizer isso, agora eu condeno firmemente que venhamos a devassar completamente a marginal de Amora. Não me digam que o município de Amora terá o acesso à Baía da mesma forma que a tem agora se um dia lhe colocarem ali um túnel a céu aberto ou um aqueduto ali à frente. Não é possível. Tem de haver estudos, se não houverem eu discordo desta situação.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu-se à matéria mais estruturante que temos em discussão e ao facto de estarmos perante uma discussão desta tomada de posição num quadro em que se coloca um enquadramento perfeitamente estratégico do que é o Arco Ribeirinho Sul e o que é a função portuária do Barreiro e a articulação com as duas áreas do Seixal e do Barreiro, e



y. h. t. / 4

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

daí esta questão da relação entre estes três territórios e da forma como se estabelece essa ligação.

Quero referir aqui alguns aspetos, para fazer um apelo ao Senhor Vereador Luis Cordeiro, para que trazendo à discussão matérias muito relevantes tem que ter alguma capacidade para ouvir aquilo que são alguns esclarecimentos. É possível estudar várias soluções do ponto de vista da ligação da Medideira e o Alto do Cavadas e daí o facto de não se ter definido o espaço canal, porque existe essa possibilidade. Naquilo que foram os estudos preliminares elaborados para o plano da zona ribeirinha de Amora, foi uma condicionante que foi estudada. E o que é que isto significa? Foi o estudar antes do desenvolvimento do plano para determinar de que forma ele iria condicionar o desenvolvimento. E tal como o Senhor Vereador colocou, se há matéria que é possível consensualizar é a de que há opções, independentemente de se debruçar sobre qual, e por isso não vale a pena estarmos sempre a referir as duas opções que estiveram no quadro da EP. Mas também referiu que havia outras, algumas que chegaram entretanto a ser apontadas, mas que não é de todo, o momento para aprofundarmos e concluirmos de como se faz essa ligação. A parte óbvia é que existem várias opções e não necessariamente pela zona ribeirinha de Amora, isto foi o que o Senhor Presidente disse e o Senhor Vereador nem ligou e continuou a desenvolver a argumentação. O Senhor Presidente colocou apenas a hipótese da criação de um túnel entre a Medideira e a Afonso Costa, e você não ouviu e continuou a discutir o túnel. A questão essencial aqui é que alimentou a questão do planeamento do PDM de se estabilizar aquilo que já tinha estudos e projetos de execução, nomeadamente, até à Quinta da Princesa, quer os estudos prévios que existiam e que consideramos que a concretizarem-se deviam ser salvaguardados pelo menos esses espaços canais, e foram. Sobre o resto, o mais óbvio e que se pode concluir agora e é necessário para estas opções, é que existem várias opções que podem ser tomadas, e em sede própria dessa entidade responsável por essas infraestruturas. No que é o plano rodoviário nacional à data de hoje, deverão ser estudadas e salvaguardadas todas as preocupações legítimas que o Senhor Vereador Luis Cordeiro aqui trouxe. Não vale a pena é colocarmos as preocupações e estarmos sempre a discutir como se estivéssemos no plano anterior que foi à data em que estivemos a discutir essas opções, porque à data de hoje nem sequer foi isso que foi passado para o PDM enquanto elemento estratégico, porque não havia a necessidade de estar a carregar o território com condicionantes havendo várias opções. Os espaços canais foram passados em situações em que se considerou que os estudos estavam todos consolidados e por isso o que importava era que o território não condicionasse no futuro o desenvolvimento das infraestruturas, e nos casos em que não estavam, que são dois ou três, têm um carácter meramente indicativo, mas não estavam definidos espaços canais.

A outra questão que coloca é em relação à ponte Seixal/Barreiro no quadro da primeira visão de um plano rodoviário nacional, e que depois foi partida. Mas esta ligação do Arco Ribeirinho Sul incluindo a ligação da EN 11-2 com ligação à Moita, atualmente têm que ser consideradas vias de distribuição desse tráfego e que poderão implicar não só com o planeamento da ER10 de ligação ao Cavadas e também com a sua principal ligação ao nó do Fogueteiro. Ainda outras vias que fazem parte do planeamento da área da Siderurgia que são áreas que permitem a acessibilidade direta da A33 à estrada nacional de forma a ligar ao nó do Fogueteiro, são tudo matérias que virão com a necessidade de distribuição da ponte, e essa é uma questão legítima. Esta ligação está prevista nos instrumentos de planeamento das infraestruturas de Portugal, é que havendo uma proposta de definição de um estudo de impacto ambiental, não ser carregado com a ponte Seixal/Barreiro como um dos elementos a estudar, isso é que é a questão essencial desta tomada de posição e que nós devíamos de forma consensual afirmar que o futuro desenvolvimento dos estudos de impacto natural do Terminal de Contentores do Barreiro devem prever e estudar no quadro das suas delegações esta ponte. Acho que isto é matéria do mais consensual e na defesa dos interesses da população do concelho e da região.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pensa que as questões foram suficientemente caracterizadas, e temos opiniões e é legítimo que as tenhamos e que as debatamos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, irá subscrever esta tomada de posição, pese embora as suas posições relativamente às tomadas de posições da Câmara Municipal, pensa que faz todo o



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

y. h. t. / 4

sentido subscrever esta tomada de posição e vamos entendê-la como uma exceção, por dois motivos. Em primeiro lugar o relevante interesse público da mesma, até porque foi uma questão que identifiquei na anterior reunião de Câmara. Em segundo lugar, porque o Senhor Presidente teve o cuidado de dizer que é apresentada de uma forma sem ser caluniosa para nenhuma instituição e é uma moção pela positiva, e pelo interesse do município, apesar de muitas das outras tomadas de posição também o serem, costumam vir encobertas com considerações que eu entendo menos corretas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que os três municípios pediram uma reunião ao Senhor Ministro da Economia, a propósito do terminal de contentores e do Arco Ribeirinho Sul. Aguardamos com expectativa o agendamento dessa reunião e esperemos que não vá para o mesmo cesto que foi com o Ministro da Saúde.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, registou com agrado a subscrição por todos os grupos de todas as forças políticas no executivo e deixou uma nota de expectativa relativamente ao Senhor Vereador Paulo Cunha, para que ele possa sem preconceitos e sem estigmas e colocando os interesses do município acima dos interesses do Governo, nos possa acompanhar noutras posições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu-se à entrega de 8237 assinaturas na passada terça-feira na Assembleia da República em que elementos do executivo municipal acompanharam a audiência. Foram atendidos pelo Vice-presidente da Assembleia da República, o Deputado António Filipe, que nos transmitiu quais os próximos passos para o tratamento desta petição. Como sabem, como tem mais de 4000 assinaturas será discutida em plenário, e poderão existir varias iniciativas legislativas dos partidos. O que vos gostava de transmitir era que para além do convite ao Senhor Ministro da Saúde para estar no Natal do Hospital, espero que desta vez receba o convite e que responda, enviámos também um pedido de reunião a todos os grupos parlamentares para nos receberem para explicarmos, antes dessa sessão plenária de apreciação da nossa petição, com os estudos que temos e com os nossos argumentos, a necessidade do hospital e também o baixíssimo impacto e a oportunidade que existe para a sua concretização. Quando falo em baixíssimo impacto estou a falar para o orçamento do Estado português. Vamos ver os próximos capítulos, e gostava de pedir também aos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, PSD e BE que junto dos grupos parlamentares da Assembleia da Republica pudessem também interceder com a vossa influência política e das estruturas concelhias, regionais e nacionais para que exista alguma abertura para essa questão. Era importante que o PS, por exemplo, avançasse com uma simples missiva ou legislação, ou outro tipo de iniciativa para marcar o Hospital do Seixal. O mesmo para o PSD e BE, sendo que para o PCP iremos tratar. É um pedido que faço, estamos perto do Natal, em nome da população do Seixal. É mais um esforço, os Senhores Vereadores têm estado sempre na luta pelo hospital, vão continuara estar, espero que consigam também este objetivo e que todos os partidos apresentem iniciativas legislativas aquando da discussão em plenário, para nós seria decisivo.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, referiu que teve contactos com munícipes da Marisol, e que registam com agrado que se iniciou a pavimentação da Rua Soares dos Reis, entretanto houve um pequeno hiato, mas as asfaltadeira já começou novamente a funcionar, houve uma paragem de uma semana. É de registar aquela máxima que quem luta sempre alcança, e os munícipes com a sua luta e com perseverança, após terem vindo a uma reunião pública descentralizada da câmara, ficaram reconhecidos que em virtude dessa intervenção, aquilo que estava previsto para ser feito em setembro, começou em novembro, dois meses depois, mas não deixaram de transmitir o reconhecimento pela intervenção se ter iniciado. Esperemos que seja concluída dentro do prazo previsto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, quer aproveitar este espaço para expressar a sua indignação relativamente ao comportamento dos eleitos municipais da CDU na última Assembleia Municipal. Infelizmente os Vereadores não se podem pronunciar sobre os assuntos ali debatidos,



g.41

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

só mediante autorização do Senhor Presidente, e nesse sentido só me resta aqui trazer os assuntos que merecem especial atenção. O problema que trago aqui foi criado à volta da saudação ao Dr. Mário Soares pelos seus 90 anos de idade, o assunto foi tratado com leviandade e desconsideração por parte da CDU, faltas de respeito foram mais que evidentes pela maioria dos Senhores Deputados da CDU, quer pela postura corporal, quer pelas palavras proferidas, que eu considero lamentável isto passar-se numa autarquia que se diz ser de abril. Mas gostando, ou não, a atitude desejável seria de respeito por uma personalidade reconhecida internacionalmente que dedicou a sua vida a lutar pelos nossos direitos, pela liberdade, pela democracia, que lutou contra a ditadura, foi Presidente da República e Primeiro-Ministro de Portugal, que apresenta um percurso político incomparável e de uma relevância que jamais será esquecida. Merece todo o respeito pelos portugueses e a devida homenagem pelos seus 90 anos, figura central da democracia. Mas o PCP não gosta, por questões meramente ideológicas. Recordo uma declaração polémica de Álvaro Cunhal em que dizia que Mário Soares foi o cozeiro da revolução portuguesa. Só posso dizer que foi desta água que a CDU bebeu e que continua a beber, e a argumentação que utilizou para não subscrever foi sustentada por um discurso vago ocultando as verdadeiras razões para a utilidade de sentido de voto, e recordo que em Lisboa a CDU tomou a postura de abstenção, relativamente ao assunto, aqui foi contra, embora o mais grave tivesse sido a postura.

Na sua prática o PS empenha-se em que a sociedade portuguesa seja organizada na base de valores de direito, igualdade, solidariedade, e está sempre aberta à diversidade, quer seja de juízos, quer seja de opiniões, e mesmo que surjam opiniões de outras cores políticas, o PS respeita. Recordo que o PS local, concordou em homenagear há bem pouco tempo os anteriores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, agora coloco aqui em dúvida, se fosse o contrário, se o fariam. Só espero que se eu trazer para esta reunião uma tomada de posição relativamente a esta figura, se o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores presentes iriam adotar a mesma postura. Eu penso que não, mas gostava até de ouvir a sua opinião relativamente a isso. Acho que devia ser reconhecida e valorizada uma pessoa que lutou pelos valores de abril e, inicialmente, com Álvaro Cunhal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que a sua questão está relacionada com o período que estamos a viver, época natalícia. Gostaria de saber, porque não detetou até ao momento, nem no terreno, iniciativas que nos apareçam em grandes programas ou grandes projetos, o que é que a Câmara Municipal fez, ou está a fazer para o período natalício, para ajuda ao comércio tradicional e de promoção do concelho, relativamente a esta época e em relação às próprias férias. E também se há alguma iniciativa pelas instituições que estejam associadas ou protocoladas com a Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, quanto à intervenção do Senhor Vereador Luis Cordeiro, disse que em relação ao que estava previsto e que foi identificada como uma primeira fase de intervenção na pavimentação da Marisol no seguimento das grandes intervenções que houve nas redes pluviais e domésticas. Foi iniciada essa primeira fase em novembro com a parte referente à Rua Machado de Castro, que era um dos troços principais previstos no início da segunda fase. Tendo em conta e o que significa o atravessamento da Marisol e o tráfego que tem, já se iniciou também essa intervenção, registando o agrado que aqui foi manifestado e que já tinha sido manifestado por outros municípios, mas não deixando de colocar que as intervenções da Marisol são extensas. Estão divididas por cinco fases tendo em conta os vários troços, em particular as ruas Soares dos Reis e Machado Castro, tendo em conta o nível de tráfego e de ligação, que eram as situações consideradas prioritárias. As outras são conjuntos de intervenções mais de nível local, mas que não são de rede distribuidora. Os trabalhos da Rua Machado Castro estarão prontos até ao fim da semana, início da próxima. Naturalmente o que aconteceu foi a preparação e pavimentação da Rua Soares dos Reis, e depois a preparação e pavimentação da Rua Machado Castro. Esperamos que no início do ano possamos ir dando seguimento, de acordo com os meios disponíveis, às outras fases que poderão ocorrer durante o ano de 2015, tendo em conta não propriamente a extensão, porque estas eram as ruas com extensões maiores, mas depois os diferentes pontos que existem de pavimentação a ser realizada no seguimento das intervenções



y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

das redes pluviais e domésticas da Marisol que tiveram esse impacto. Enquanto sobre a Verdizela estivemos a falar de uma grande intervenção no eixo central, na Marisol estivemos a falar do fecho de toda a rede e com um conjunto de intervenções em vários locais, mas de acordo com o faseamento das prioridades está agendada uma reunião com os moradores da Marisol e com a Associação de Moradores, para analisarmos outras questões que foram colocadas, não só referentes às prioridades de outras fases, mas também em relação às intervenções nas ruas sobre as quais houve imediatamente a reposição da pavimentação dos troços intervencionados, mas que não tinham uma pavimentação integral da rua.

Registo que será uma intervenção que irá continuar durante o ano de 2015, tendo em conta o número bastante elevado de ruas que ainda vão ser intervencionadas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que gostaria de dar uma nota sobre a importância do apelo que o Senhor Presidente fez às forças políticas relativamente ao Hospital do Seixal, até na sequência da deslocação que fizemos à Assembleia da República, com a participação daqueles que estiveram disponíveis para nos acompanhar. Isso tem vincado uma luta da população do nosso concelho em que todos temos participado, e acho que é um bom encerramento da atividade política deste ano mantermos viva essa chama de uma necessidade tão premente para a população do nosso concelho.

Uma outra nota é sobre a democracia e o entendimento que tenho de que a democracia é mais do que propaganda, exerce-se e, portanto, os atos de democracia são isso mesmo, os órgãos funcionam e as pessoas situam-se da forma que entendem. Eu respeito a opinião da Senhora Vereadora trazida aqui, e tenho pena de não ter estado na reunião anterior, onde certamente a Senhora Vereadora abordou também o abandono da sala da Assembleia Municipal pelos eleitos do PS no exercício pleno da democracia, como aliás eu reconheço e não poderia discordar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, registou com muito apreço o elevado teor das nossas intervenções. Gostava de dizer ao Senhor Vereador Paulo Cunha, que o Município decidiu realizar este ano uma iniciativa que se chama Aldeia de Natal no Seixal, e neste quadro houve contato com a Associação de Comerciantes, Indústria e Turismo do Distrito de Setúbal, no sentido de envolvermos esta estrutura que representa em parte os comerciantes locais. A verdade é que esta iniciativa foi realizada em tempo recorde, tinha sido decidida já há algum tempo, mas verdadeiramente começou a ser organizada a partir de outubro e acreditamos que vai ser um grande sucesso. O período de realização e o seu conteúdo diversificado será com certeza um fator de atração muito forte para a população do e de fora do concelho, neste período de festas onde as pessoas têm mais tempo disponível, querem conviver, querem estar em espetáculos, as crianças querem divertir-se e conhecer o Pai Natal. A Aldeia Natal do Seixal irá ter tudo isso, aliás, até dito de uma forma muito interessante no folheto promocional, que tem tanta animação que até o Pai Natal não vai faltar. Acreditamos que esta iniciativa para o ano ainda terá mais sucesso se a conseguirmos organizar de forma mais atempada, reunindo não só com a componente empresarial e comercial do concelho, mas também com a componente associativa. Pensamos que esta iniciativa pode crescer e constituir no panorama regional uma oferta para toda a região, é esse o nosso objetivo para a Aldeia Natal do Seixal, foi um início ambicioso, mas estamos em crer que terá um futuro importante.

No próximo Boletim Municipal vamos dar conta de uma iniciativa dos comerciantes da Cruz de Pau que se uniram numa iniciativa, que é também de registar e de aplaudir, para dinamizar a rua e tentar trazer também neste período de Natal mais animação à zona onde está o seu comércio e poder assim desenvolver melhor a atividade económica. Todos estes projetos são importantes e iremos estar do lado daqueles que todos os dias trabalham para o desenvolvimento deste concelho, e a estrutura empresarial é um desses parceiros.

Temos uma proposta de aditamento para colocar à vossa consideração, com três pontos na ordem de trabalhos.

O primeiro tem a ver com o concurso para chefes de divisão que foi aprovado na Assembleia Municipal. Na última reunião de Câmara só tínhamos preenchidos dois júris de concurso e até à sessão da Assembleia conseguimos constituir mais 12, ou seja, dos 18 já temos 14 fechados,



ag. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 26/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2014

faltam 4, e o que trazemos aqui é a ratificação do despacho que tive que fazer no dia 16, dia da Assembleia para que esta deliberasse.

O segundo tem a ver com aquele que vem a todas as reuniões de Câmara, da ação social escolar, que é um despacho para algumas crianças terem direito a refeição e apoio escolar. Também fiz um despacho nesse sentido e só a Câmara é que pode deliberar, é uma ratificação.

O terceiro tem a ver com o apoio à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Consolação da Torre da Marinha, que nos pediu um apoio extraordinário para concluir as obras na igreja para o qual ainda conseguimos encontrar um pequena verba. Trata-se de 1000 e tantos euros, mas darão jeito para podermos dar mais um passo na conclusão das obras da Igreja da Torre da Marinha.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 183/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 515/2014** – Agenda quinzenal de Atividades – Destaques de 17 a 20 de dezembro.

➤ **Informação n.º 516/2014** – Relatório sobre a situação económica e financeira do Município do Seixal – 1º semestre de 2014.

➤ **Informação n.º 517/2014** – Relatório de atividades referente ao mês de novembro, das seguintes unidades funcionais: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária e Divisão do Plano Diretor Municipal.

➤ **Informação n.º 518/2014** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 23 de outubro com alteração pelo despacho n.º 1053-PCM/20113 de 1 de novembro e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2014.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO

(S) N.º(S) (3900/VJG/2014 - DMT - 1162/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA ANTÓNIO DA SILCVA, SA, NO VALOR DE 7.565,00 EUROS + IVA)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º(S) (3821/VJG/2014 - 412/B/81 - MAQUUEL SILVA DIOGO 3862/VJG/2014 - 340/B/95 - JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS ABOIM 3925/VJG/2014 - 112/E/00 - SANDRA MARIA SA ROQUE BALBINA)

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º(S) (3858/VJG/2014 - 460/B/95 - CARLOS TEÓFILO CARDOSO PACHECO 3863/VJG/2014 - 82/B/14 - LANDICLIMA, LDA. 3872/VJG/2014 - 803/B/94 - MARIANA CALIXTO SANTATANA BAHRENBERG)

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º(S) (3829/VJG/2014 - 828/B/1990 - JOÃO MENDES ALVES)

- APERFEIÇOAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º(S) (3897/VJG/2014 - 21/B/56 - ANA ISABEL CIPRIANO)

- APERFEIÇOAMENTO DO



1
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E REVOGADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3888/VJG/2014 - 555/B/1987 - BARCO DOS TRAQUINAS UNIPESSOAL)
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3860/VJG/2014 - 7/B/2014 - JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES3882/VJG/2014 - 338/B/1977 - BARRIGESTA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LDA3898/VJG/2014 - 561/B/90 - MARIA ARMANDA SILVA BORGES3927/VJG/2014 - 21/R/07 - LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS)
- ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3822/VJG/2014 - - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS DA 2ª FASE DO LOTEAMENTO STA MARTA PINHAL)
- AUGI'S - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3830/VJG/2014 - 47/G/96 - JOSE MANUEL DE OLIVEIRA/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA DO LOTE 789.)
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3837/VJG/2014 - 126/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3838/VJG/2014 - 127/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3839/VJG/2014 - 81/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3840/VJG/2014 - 98/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA3841/VJG/2014 - 82/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA)
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO(S) Nº(S) (3831/VJG/2014 - 13/B/09 - ACM SOUSA, SA3855/VJG/2014 - 454/R/00 - FERNANDO EDGAR DA COSTA MOREIRA3859/VJG/2014 - 117/R/2006 - MANUEL ANTONIO LOPES)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3854/VJG/2014 - 63/B/04 - JOSÉ ANTÓNIO N. CORRÊA FERNANDES3857/VJG/2014 - 483/B/97 - VITOR MANUEL FERREIRA DA SILVA3866/VJG/2014 - 335/B/1998 - OSVALDINA SILVA NUNES SANTOS3881/VJG/2014 - 18/E/2007 - JOSE HOLBECHÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS3884/VJG/2014 - 668/B/1982 - ANA CRISTINA SEQUEIRA3885/VJG/2014 - 915/B/1990 - MANUEL ANTONIO FERREIRA GERALDES3886/VJG/2014 - 88/C/1980 - VIRGILIO AUGUSTO PIRES)
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3824/VJG/2014 - 39/B/13 - VITOR MANUEL VIDEIRA PINTO3826/VJG/2014 - 17/B/99 - REDENFER INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA)
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3880/VJG/2014 - 386/B/82 - ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO)
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3823/VJG/2014 - 48/B/1981 - NUNO FILIPE GONÇALVES ALVES)
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3827/VJG/2014 - 563/B/83 - ABILIO MARCELINO ALVES3856/VJG/2014 - 283/B/98 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO PCT PINA MORAIS 9 , CORROIOS3906/VJG/2014 - 258/R/2007 - MARCAR PRESENÇA LDA)
- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES



g. a. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3825/VJG/2014 - 54/A/70 - JOAQUIM PEREIRA DA COSTA/ EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARA DE LOTEAMENTO)

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3844/VJG/2014 - 1354/CO - IBERIC FRUTAS CORP SUCURSAL EM PORTUGAL - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA CIDADE D

E COIMBRA, 2 - CORROIOS, NO PERÍODO DE 04,11,2014 A 03,11,2015.3846/VJG/2014 - 153/DV - THALLES BRUNO FERREIRA MIRANDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP COM UM PAVILHÃO TEMPORÁRIO SITO EM RUA D MANUEL I, JUNTO AO PINGO DOCE - PAIVAS, NO PERÍODO DE 01,11,2014 A 31,05,2015 E RESPECTIVO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.3851/VJG/2014 - 88/CO - SERAFIM SANTOS VERÍSSIMO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM AV 25 DE ABRIL, 54 B - CORROIOS.3852/VJG/2014 - 158/CO - MARIA JOÃO GRAÇA SILVA ALMEIDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DOIS TOLDOS E UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV 25 DE ABRIL, 69 A - CORROIOS.3853/VJG/2014 - 1355/CO - ELMITO AIRES DA SILVA FILHO - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM AV 25 DE ABRIL, 56 A

- CORROIOS.3868/VJG/2014 - 61/PP - TRINDADE E BELO, LDA - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES E UM PAINEL SITO EM AV 25 DE ABRIL, 150 A - CASAL DO MARCO.3873/VJG/2014 - 931/CO - JOSE FILIPE F MARTINS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP COM UMA SANEFA PUBLICITÁRIA

SITO EM RUA CIDADE DE COIMBRA, 1 A, 1 B - CORROIOS.3876/VJG/2014 - 449/AR - ANTONIO ADRIANO PAULINO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 43 - TORRE DA MARINHA.3877/VJG/2014 - 498/AR - NELSON DOS REIS BELCHIOR - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA SANEFA PUBLICITÁRIA SITO EM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 33 RC - TORRE DA MARINHA.3902/VJG/2014 - 30/CO - DROGARIA BOAVENTURA, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DOIS RECLAMOS E UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA CIDADE DE SANTAREM, Nº3 A - CORROIOS.3904/VJG/2014 - 1311/CO - MARIA IVONE SILVA JANEIRO CARVALHAS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP REFERENTE A UM TOLDO E UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA CIDADE DE COIMBRA, 13 - CORROIOS.)

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3879/VJG/2014 - 962/CO - ANA CRISTINA ARAUJO SILVA MOREIRA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA SANEFA PUBLICITÁRIA SITO EM RUA CIDADE DE LISBOA, 14 A - CORROIOS.)

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3878/VJG/2014 - 76/B/88 - METALBAÍA)

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3832/VJG/2014 - 124/AM - ENCANTOS DO TEJO UNIPESSOAL LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, Nº6 LOJA ESQ - AMORA, DE 11,08,2014 A 10,11,2014 E RENOVAÇÃO LICENÇA DE



y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

RECLAMO LUMINOSO.3842/VJG/2014 - 1024/CO - JOSE ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM ESPLANADA SITO EM LARGO QUINTA DO CAMPO, CORROIOS, NO PERIODO DE 04,11,2014 A 03,01,2015, COM 11M23849/VJG/2014 - 1556/AM - PAPELARIA FUTURO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM DOIS EXPOSITORES DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA, 19, LOJA B - FOGUETEIRO.3850/VJG/2014 - 252/AR - PAULO JORGE DIAS BERNARDO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A DOIS EXPOSITORES NÃO ALIMENTARES SITO EM AV DA REPUBLICA, 30 A - PINHAL DE FRADES.3874/VJG/2014 - 1786/AM - MEMORIAS DO CORETO UNIPESSOAL LDA, LICENCIAMENTO DE DUAS FLOREIRAS SITO EM AV SILVA GOMES, 132 - AMORA.3901/VJG/2014 - 48/PP - ALZIRA E FERNANDA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR E DUAS CAIXAS PARA REVISTAS SITO EM TRAVESSA DA FRATERNIDADE, 7 - CASAL DO MARCO.) - LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3833/VJG/2014 - 290/CO - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO AV 25 DE ABRIL - CORROIOS, POSIÇÃO 71, NO PERIODO DE 01,11,2014 A 31,12,2014. 3834/VJG/2014 - 1320/CO - PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE UMA PLACA SITO EM ESTRADA DO LARANJEIRO/CORROIOS/PASSAGEM PEDONAL.3836/VJG/2014 - 1666/AM - PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA - RENOVAÇÃO LICEBÇA DE PLACA SITO EM EN 10, SENTIDO FOGUETEIRO/SESIMBRA, VIADUTO, NO PERIODO DE 23,09,2014 A 22,09,2015,3843/VJG/2014 - 867/AR - SIMPORAL SOC IMPORTADORA PEÇAS

PARA AUTOMOVEIS LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV DR. ARLINDO VICENTE, 72 B - TORRE DA MARINHA.3845/VJG/2014 - 1183/AM - PAULO FRANCISCO MELCHIOR RAMOS - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV DA LIBERDADE, 23 RC FRT. PAIVAS.3847/VJG/2014 - 1063/AM - MARIA CLARA ROSADO NICOLAU DIAS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA PROF. EGAS MONIZ, 8 B - PAIVAS.3865/VJG/2014 - 357/FF - PEFIRMANA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITARIA SITO EM AV 10 DE JUNHO, LOTE 31 - FERNÃO FERRO.3867/VJG/2014 - 1315/CO - JANELA DA SAUDE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV RUI GRACIO, CORROIOS.3875/VJG/2014 - 1205/CO - ESPAÇO EXTERIOR PUBLICIDADE, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM RUA NUNO DE BRAGANÇA, 2 - CORROIOS.3889/VJG/2014 - 870/AR - JANELA DA SAUDE, LDA - LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV PRINCIPAL, CASAL DO MARCO, NO ACESSO À AV.1 DE DEZEMBRO DE 1640.3890/VJG/2014 - 168/SX - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA REPUBLICA, SEIXAL, NA NOVA ROTUNDA QUE DÁ ACESSO À C.M.S.3891/VJG/2014 - 871/AR - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV JOSE AFONSO, CAVAQUINHAS, CRUZAMENTO COM AV MANUEL DA FONSECA.3892/VJG/2014 - 479/FF - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, FERNÃO FERRO, NO CRUZAMENTO COM A AV.10 DE JUNHO.3893/VJG/2014 - 868/AR - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV MANUEL DA FONSECA, SEIXAL, ROTUNDA QUE DÁ ACESSO AOS



y. st.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

BOMBEIROS.3894/VJG/2014 - 1356/CO - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DE VALE DE MILHAÇOS, JUNTO Á ROTUNDA DA FEIRA FESTAS DE CORROIOS.3895/VJG/2014 - 872/AR - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DR. ARLINDO VICENTE, TORRE DA MARINHA, ROTUNDA QUE DÁ ACESSO ÀS PISCINAS.3896/VJG/2014 - 869/AR - JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV JOSE AFONSO, CAVAQUINHAS, FRENTE À ESCOLA SECUNDARIA JOSÉ AFONSO.3905/VJG/2014 - 251/FF - JOSE MANUEL LOUREIRO GONÇALVES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA JOÃO VILARET, 130 - FERNÃO FERRO. 3907/VJG/2014 - 38/FF - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ESTRADA DOS REDONDOS CRUZ. C/ESTRADA MARCO DO GRILLO; SERIE 02 099 FF 503.3908/VJG/2014 - 77/FF - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM CORRIMÃO SITO EM RUA ANTONIO ALEIXO CRUZ. COM RUA LUIS DE CAMÕES - FERNÃO FERRO; SERIE 02 093 FF 5033909/VJG/2014 - 1479/AM - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA JOSE FONTANA CRUZ. COM RUA MANUEL RIBEIRO, STª MARTA DECORROIOS, SERIE 02 163 AM 5033910/VJG/2014 - 809/AM - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/AV BENTO MOURA PORTUGAL - PAIVAS, SERIE 02 11 AM 5033911/VJG/2014 - 741/AM - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ESTRADA FOROS DE AMORA CRUZ. RUA DAS OLIVEIRA - CRUZ DE PAU; SERIE 02 148 AM 5033912/VJG/2014 - 737/AM - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO CRUZ. COM RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE - PAIVAS, SERIE 02

142 AM 5033913/VJG/2014 - 736/AM - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO ROTUNDA COM RUA D. MANUEL I - PAIVAS, SERIE 02 144 AM 503.3914/VJG/2014 - 699/AR - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA RUA CASAL DO MARCO C/AV 25 DE ABRIL, - CASAL DO MARCO;SERIE 02 167 AR 5033915/VJG/2014 - 659/AM - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ROTUNDA ACESSO PARQUE FERTAGUS-TORRE DA MARINHA; SERIE 02 117 AM 5033916/VJG/2014 - 360/CO - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV VIEIRA SILVA CRUZ. COM AV. RUI GRACIO- SANTA MARTA DO PINHAL, SERIE 02 116 CO 5033917/VJG/2014 - 351/FF - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA JOÃO VILLARET CRUZ. COM RUA DA IGREJA - FERNÃO FERRO, SERIE 02 169 FF 5033918/VJG/2014 - 350/FF - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA EÇA DE QUEIROZ CRUZ. COM RUA JOSE REGIO - FERNÃO FERRO; SERIE 02 168 FF 5033919/VJG/2014 - 288/AR - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASAL DO MARCO CRUZ. COM AV LIBERT. TIMOR LOROSAE - TORRE DA MARINHA, SERIE 02 118 AR 503.3920/VJG/2014 - 177/AR - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE CRUZ. COM EN 378- QUINTA DAS LARANJEIRAS; SERIE 02 119 FF 5033921/VJG/2014 - 176/FF - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV QUINTA DAS LARANJEIRAS CRUZ. COM AV DA LIBERDADE, SERIE 02 121 FF 503.3922/VJG/2014 - 175/FF - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DA LIBERDADE CRUZ. COM AV 25 DE ABRIL - QUINTA DAS LARANJEIRAS; SERIE 02 120 FF 5033923/VJG/2014 - 147/PP - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO



egf.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE DEZEMBRO 1640 COM RUA VALE DA CUCENA; SERIE 02 147 PP 5033924/VJG/2014 - 141/PP - LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM ESTRADA MARCO DO GRILO CRUZ. COM ESTRADA PARQUE FERTAGUS- PAIO PIRES, SERIE 02 146 PP 503.)

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3870/VJG/2014 - 119/B/14 - PEREIRA REIS - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.3871/VJG/2014 - 114/B/14 - FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES)

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DÊSPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3903/VJG/2014 - 156/PP - FARMACIA SERUCA LOPES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE TRES TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO EM TRAVESSA DA PAZ, 4 B - CASAL DO MARCO.)

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DÊSPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3848/VJG/2014 - 145/AM - CLARA ISABEL FONSECA SILVA PINELA - DEFERIDO REDUÇÃO DO TEMPO REFERENTE À LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO.)

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (3828/VJG/2014 - 459/B/60 - CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA FERREIRA DE CASTRO 28 - APIO PIRES3887/VJG/2014 - 713/B/88 - MARIA AMELIA HENRIQUES3926/VJG/2014 - 12-B-1971 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA 25 DE ABRI ,Nº 30 AMORA)

- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3861/VJG/2014 - 86/R/95 - LIBÉRIO AZINHEIRA VAZ)

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3864/VJG/2014 - 58/B/2010 - RAQUEL MARIA GUIMARÃES DA SILVA FERREIRA PEDRO)

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº(S) (3835/VJG/2014 - 676/B/76 - ANTÓNIA MARIA MAJOR DA SILVA DIOGO)

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DÊSPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3869/VJG/2014 - DMT-1269/DAPRO/2014 -

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NA AQUISIÇÃO DE 220 TONELADAS DE BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO COM TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MACHADO DE CASTRO PELO VALOR BASE DE 9.800,00€)

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DÊSPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº(S) (3883/VJG/2014 - DEP - 1132/DAPRO/2014 -

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA COLOCAÇÃO DE POSTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL DA NOVALOJA DO MUNICIPE DE STA. MARTA PINHAL, À EMP. JCDECAUX PORTUGAL - MOB. URBANO E PUBLICIDADE , LDA PELO VALOR DE 1.033.93€+IVA)

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



ej. 47.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

SERVIÇOS:DESPACHO (S) Nº (S)
(3899/VJG/2014 - 446/B/93 - JOSÉ JOÃO
SILVA SANTOS)

➤ **Informação n.º 519/2014** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973/VJG/2014 datado de 29 de outubro proferidos a 12 de dezembro.

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - DESPACHOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (98/DD-DEGEP/2014 - DEV-1260/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE ROLOS DE FIO DE NYLON PARA CORTE DE BEIRADAS; 99/DD-DEGEP/2014 - DEGEP.DOGÉ.06.ED.2014 - RELÓGIO AFETO À CAMPAINHA DE TOQUE E UM VÍDEO PORTEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ES)

➤ **Informação n.º 520/2014** – Relatório de atividades do terceiro trimestre do Gabinete de Conservação e Segurança de Instalações.

➤ **Informação n.º 521/2014** - Relatório de atividades referente ao mês de novembro,

das seguintes unidades funcionais: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar e do Gabinete de Juventude.

➤ **Informação n.º 522/2014** – Relatório de atividades mensal, do Departamento de Desporto referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 523/2014** - Relatório de atividades mensal, do Departamento de Administração Geral referente a novembro.

➤ **Informação n.º 524/2014** – Relatório de atividades mensal, da Divisão de Fiscalização Municipal referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 525/2014** - Relatório de atividades mensal, da Divisão de Atendimento ao Público referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 526/2014** - Relatório de atividades mensal, do Gabinete da Proteção Civil referente ao mês de novembro.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, disse que já é o quinto ano que aqui estou e é a primeira vez que aparece um relatório de contas no que diz respeito à execução do primeiro semestre, e depois de termos tido há duas semanas atrás o relatório da execução orçamental do primeiro semestre após a aprovação do PCO, eu disse que “não há fome que não dê em fartura”. Houve alturas em que nós pedíamos algumas situações a nível de execuções financeiras e económicas do concelho e a coisa perpetuava-se, e agora em 15 dias temos dois relatórios, o relatório sobre a execução do PCO e agora o relatório sobre este auditor. Segundo me parece é o novo auditor de contas da Câmara, e a pergunta que eu faço é se decorre desta nova lei das finanças locais a obrigatoriedade de serem apresentados relatórios pelos auditores semestralmente? Não tive condições de analisar o relatório, poderei analisá-lo e na próxima reunião emitir algumas opiniões acerca do mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, legal é mesmo o relatório do consultor que nós temos para informação da Câmara sobre o PCO, tem que ser apreciado pela Assembleia para análise e vir à Câmara para conhecimento. Depois de ir à Assembleia vai para o Tribunal de Contas, Ministério das Finanças e Direção Geral de Autarquias Locais. Esse relatório versou sobre os primeiros seis meses de execução do plano que foi entre abril e outubro, foi esse período que foi auditado. Neste primeiro semestre, entre janeiro e junho, o período de análise é distinto, apesar de muitas coisas estarem conexas porque há períodos de sobreposição que são apresentados. Esta análise semestral é realizada pelo nosso novo consultor e decidi que deveria ser do conhecimento da Câmara Municipal, até porque acho que a análise semestral dá sempre uma perspetiva de como é que estamos a funcionar, apesar de ter chegado tarde em termos do que é o período até junho. Mas gostava de sublinhar dois aspetos, um é a qualidade do relatório. O segundo tem a ver com as conclusões. E acho que já que o Senhor Vereador colocou a questão



4.41

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

de olharmos de forma sucinta para as conclusões do relatório, a primeira é que comparativamente ao final de 2013, o passivo a curto prazo apresenta uma descida de 30,7%, porque consolidámos o PCO, ou seja, recebemos a verba dos bancos, pagámos e baixou o passivo de curto prazo. Uma segunda conclusão é a de que o resultado da exploração do primeiro semestre apresenta-se positivo em cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros, o que é um fator positivo, reportado de janeiro a junho. Falta agora de julho a dezembro, não sei qual será o resultado mas admito pelas nossas contas que também poderá ser positivo. Outra conclusão, diz que a regra do equilíbrio orçamental não está a ser cumprida, mas estaria se as disponibilidades existentes tivessem sido utilizadas para amortização do passivo, ou seja, se a Câmara Municipal empregasse todas as suas disponibilidades do dinheiro que tinha no banco na altura, em junho, conseguia cumprir a regra do equilíbrio orçamental. Também diz que o município não tem margem para endividamento, mas teria se utilizasse a disponibilidade do passivo. Isso está explicado mais atrás como é que são feitos os cálculos, que não são fáceis, e tem a ver com o ano transato. O Senhor Vereador é cuidadoso na análise mas depois irá ver, e se não perceber iremos conversar sobre isso. E para concluir, se o mês de janeiro a junho fosse tomado para o ano teríamos uma execução ao nível de despesa acima dos 85%, o que também demonstra não só um grande nível de concretização como também de despesa paga.

Poderá haver outros esclarecimentos, quero dizer que o auditor tem no contrato, a apresentação de relatórios semestrais e anuais, é para isso que está contratado, e este relatório também foi para a Assembleia Municipal para conhecimento, apesar de não ter havido nenhuma questão, mas assim que chegou foi enviado.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que não ia intervir uma vez que passou rapidamente por cima deste ponto de informações, mas o pedido de palavra do Senhor Vereador Luis Cordeiro, leva-o a deixar algumas notas.

Concordo plenamente que este relatório é uma mais-valia de informação qualitativa. A análise é suficiente, isto é, melhorou bastante e é suficiente em relação à gestão. No entanto, nós temos vindo a fazer alguns enfoques que vou aqui dizer três ou quatro, fazendo jus às nossas intervenções em matéria financeira. Temos vindo a dizer que é um problema estrutural, e o rácio de 0,59 é bem comprovativo disso. Quanto aos investimentos e ao que foi dito na semana passada, nomeadamente, naquele jornal que publicaram, chocou-nos e continua a chocar-nos porque não é o que passa aqui dentro. Sabemos que quando o Senhor Presidente quis dizer que 80 milhões de euros é o investimento desta Câmara, compreendemos aquilo que quis dizer, agora a população tem que perceber que estamos a falar linguagens diferentes, e no relatório diz, 50,41 de investimento da despesa de capital. A despesa de capital se me recorde anda na ordem dos 30%, ou algo parecido, ou seja, desses 30% de capital, o investimento é 50,41, se multiplicarmos ficamos para aí por 18% de investimento. Isto para corrigir algo que foi publicado no Boletim Municipal da semana passada.

As receitas de capital foram utilizadas para financiar despesas correntes. Isto também é preocupante, tem o PCO, sem dúvida, mas de qualquer forma, a receita bruta corrente cobrada é inferior à despesa corrente, se calhar do primeiro semestre. Em relação ao último semestre, tendo em conta que a realização está já abaixo também é preocupante até ao final do ano. Verifica-se um peso significativo das despesas com pessoal que representa 28,7%, penso que terá a ver com aquilo que já foi realizado até ao momento, ou seja, também aqui os auditores alertam para aquilo que temos vindo a dizer, as despesas com pessoal estão elevadas nesta Câmara. A execução do plano plurianual de investimentos situa-se nos 38,46%, muito abaixo dos 50%, ou seja, se considerarmos que estamos no primeiro semestre deveríamos ter pelo menos 50%. Estas matérias deixam-nos preocupados, concordo plenamente com o que aqui diz em relação à regra de equilíbrio orçamental que não está a ser cumprida, as disponibilidades têm a ver com o dinheiro do PCO como disse. Foram só umas breves notas, mas que de alguma forma é preocupante, acho que em matéria de despesa a Câmara terá que continuar a atuar porque a receita está mais do que provada que não é suficiente para fazer face à despesa que a Câmara tem atualmente.



eg. Cant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, até porque a situação apresentou melhoria mas não é boa. Aliás, os vários indicadores que aqui temos demonstram isso, ou seja, há uma melhoria em termos económicos ou financeiros do município mas, no entanto, até a situação estar estável e sólida, ainda há um caminho longo a fazer. Agradeço a sua intervenção, porque de facto foi buscar esses indicadores onde essas questões vêm referidas. Mas também gostava de dizer que esta análise e as contas de 2014 vão estar muito influenciadas pelo PCO, foi o ano onde nós recebemos essa receita de capital e aplicámos em despesa não corrente. Ou seja, poucos investimentos foram pagos com isso, foram reparações, um conjunto significativo, foi a Simarsul, Amarsul etc., e por isso este balanço irá estar influenciado sobre essa matéria. Depois, há uma segunda questão, é que de facto, como disse na Assembleia Municipal, a nossa receita não atingirá os objetivos previstos, e isso traz também implicações aos cálculos, quer nos rácios com os recursos humanos, quer aos vários rácios. É uma preocupação que eu gostava de manifestar aqui, as várias receitas do município não vão atingir os objetivos. Em primeiro lugar, nós tínhamos um objetivo de um total de 85 milhões de receitas para este ano de 2014, e iremos ficar praticamente a 10 milhões de distância, vamos obter talvez 75. Quero recordar que no ano passado tivemos 81, portanto, temos menos 6 milhões de receita apesar de todo o esforço que fizemos de recuperação do atrasado e de pequenas atualizações. Isto é preocupante na medida em que a Câmara Municipal quer continuar a investir, quer continuar a qualificar a vida dos munícipes, quer continuar a qualificar a vida do concelho, e claro está com menos recursos irá ter maior dificuldade. Hoje, no Conselho Metropolitano de Lisboa, foi abordada a questão das receitas dos municípios e da sua estrutura financeira, e neste momento a Comissão Executiva Metropolitana está a trabalhar na análise dessa situação porque é um problema que não afeta só o Município do Seixal, afeta os 308 municípios do país. Temos vindo a colocar ao Governo esta preocupação, porque a realidade é que a nossa Constituição diz que deve haver uma justa repartição das receitas do Estado entre os vários níveis de administração, e o que temos assistido é que o Estado recebe cada vez mais dos impostos e partilha cada vez menos. Com esta última alteração das finanças locais, passa-se de 25,3% para 19% da receita média do IVA, IRS e IRC. Há uma redução, e antes as outras leis das finanças locais tinham valores maiores em termos percentuais. Ou seja, cada vez que avançamos nas décadas, já são 4 décadas depois de abril, essa repartição em termos percentuais está a reduzir a percentagem das autarquias. Não sei o que é que o país quer, quando tem um Estado que está a fechar tudo e também a sufocar as autarquias, não deixam trabalhar, temos um depósito de 500 litros de gasolina com um motor a *diesel* 2.0 turbo e alimentam-nos cada vez menos. As autarquias já deram provas que mesmo em situação de crise estão a ter *superavits*, estão a ajudar a população, não deixaram de investir. O Estado fez exatamente o contrário.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que, sem prejuízo de avaliar o relatório que é muito mais barato e muito melhor que os anteriores, quer colocar a questão de outra forma com um quadro comparativo para se perceber melhor e a justificação desse quadro. Para dizer que o nosso problema é absolutamente estrutural, e enquanto não tomarmos medidas estruturais, não vamos conseguir resolver esta questão de desequilíbrio financeiro, porque o que está a acontecer é uma gestão desequilibrada, e que se tem de cortar diariamente naquilo que é corrente, que é a prestação do serviço público corrente que é essencial, que é a recolha do lixo, a varredura, o abastecimento de água, a recolha de efluentes. Cada vez mais se vão avolumando os problemas, e este quadro comparativo que hoje vos quis trazer ilustra bem isso. É um quadro comparativo com o Município de Almada porque são dois municípios de características muito semelhantes, quer em termos territoriais, quer em termos populacionais. Do ponto de vista de receita Almada terá mais qualquer coisa, porque tem mais população, e tem uma população mais rica, na realidade aliás com uma transferência de IRS substancial em cerca de 50%, se o ordenado médio no Seixal fosse de € 1000, o ordenado médio de Almada seria de € 1.500. Em relação à prestação de serviço público há também uma realidade que me parece relativamente importante que Almada tem e o Seixal não, a nível de estrutura e despesa que não gera receita, que são as praias da Costa Caparica e Fonte da Telha, porque é uma população flutuante que utiliza as infraestruturas do concelho, mas que na realidade não deixa receita no concelho. Mas vamos ao primeiro



y. 47

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

indicador e que é fundamental, é que Almada gasta 27 milhões de euros com pessoal e o Seixal gasta 32 milhões, por ano há uma diferença de 5 milhões de euros, já para não falar do SMAS, mas não chega lá. Do ponto de vista do pessoal há um maior rigor, e também se passa o mesmo na aquisição de bens e serviços, á uma diferença de 5 milhões, o que resulta naquilo que é fundamental e para aquilo que nós no fundo aqui estamos, que são a aquisição de bens de capital, ou seja aquilo que é investimento, onde Almada gasta 12 milhões e nós gastamos 4. Só corrigindo o *deficit* a montante é que de facto vamos conseguir ter um outro tipo de conversa do ponto de vista das receitas. E uma coisa muito curiosa, apesar da questão do IRS que é uma questão irrelevante, do ponto de vista das receitas fiscais temos mais 10,5 milhões de euros por ano, Almada tem 39 milhões 499 mil e nós temos particamente 51 milhões, 50 milhões 892 mil, do ponto de vista da receita fiscal total. E o que é que acontece? É que só em IMT nós ganhamos mais 2 milhões do que o concelho de Almada.

Foram umas breves notas com um quadro que se pode aprofundar, mas o nosso problema é de facto do ponto de vista da gestão, um quadro muito estrutural em que temos que atacar a causa e não o efeito, ou seja, a montante e não a jusante, se não isto nunca se vai corrigir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu também a intervenção do Senhor Vereador Samuel Cruz, mas gostava de acrescentar um aspeto que lhe parece importante. Se de facto Almada tem uma estrutura de custos inferiores ao nosso município, a verdade é que tem uma estrutura de receitas bem superior, eu vou só falar dos dados que conheço, porque foi o Presidente da Câmara de Almada que na preparação do orçamento para 2015 o referiu. Só a receita da Câmara de Almada é de 80 milhões de euros, e depois coloca mais 30 milhões dos SMAS, ou seja, a ideia que percebi, é que a receita de Almada é de 110 milhões por ano, a nossa é de 75. Ou seja, Almada tem 30% de receitas a mais do que o Município do Seixal, e isso é refletido em todas as estruturas, na estrutura de investimento, de custos em recursos humanos, etc.. Mas também admito que a receita da Câmara de Almada em 2008 fosse muito superior àquela que é hoje, face às descidas abruptas que houve no IMI, na Derrama, etc. Também é possível que Almada, que pela população que tem e pela dinamização empresarial superior ao Seixal em termos de riqueza, possa ter tido maior capacidade de acomodação a este impacto das políticas de austeridade. O que quer dizer é que esse diferencial na descida nessas várias rubricas possa ter sido menor que foi no Seixal. No Seixal foi abrupto e foi brutal, a queda do IMT, da Derrama, na venda de bens e serviços e isto compaginado com outro problema que já temos, a falta de pagamento das pessoas, a dívida de terceiros à Câmara, que neste momento cifra-se em 45 milhões de euros. É por isso que eu acho que estas análises são muito positivas para percebermos, não só o nosso ponto de situação, mas também o caminho que temos pela frente e que, volto a dizer, apesar dos dados serem conjunturalmente positivos, a nível estrutural há um caminho ainda a fazer e que na minha opinião terá sempre duas vias. A primeira, tem a ver com a área da receita. É importante que o Estado reflita e diga, não é só um problema do Seixal, o que é que o país quer das suas autarquias? Qual será o regime de financiamento das autarquias? Por outro lado na despesa, não só temos que continuar a melhorar a nossa gestão, isso é evidente, temos otimizações para continuar a fazer e queremos transmitir que temos vindo a fazê-las, mas com esta intensidade, 2012, 2013, 2014 e há de ser também 2015, e vamos continuar a fazer alterações significativas na estrutura de custos. Aliás, acabámos de negociar as comunicações, e agora estamos a negociar o chamado IT- infraestruturas tecnológicas, estamos a iniciar o processo, bem como outras áreas de vigilância eletrónica, limpeza, estamos permanentemente a renegociar todos os nossos contratos e a avaliar as nossas necessidades, e outra coisa não seria de esperar. Há caminhos que têm que ser feitos, um dependerá mais de nós, que é na despesa, e o outro da receita dependerá na medida em que politicamente consigamos influenciar o Governo a dar mais meios às autarquias para fazerem mais trabalho. Os dinheiros que utilizamos vêm da população, não é para nosso proveito próprio, é para bem da população é para investir nas pavimentações em mais equipamentos, é para adquirir mais viaturas de RSU, contratar mais trabalhadores para cobrir as nossas necessidades, tudo isso é importante e se tivéssemos mais recursos teríamos mais capacidade.



g.h.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

Isto é um bocadinho como o IRS, eu só recebo IRS se pagar muito, só terei deduções se comprar muitas coisas, quem é pobre não paga IRS, logo não paga e não vai receber. Os fundos comunitários são assim, quem não tem dinheiro para investir, depois não recebe os fundos comunitários, é um paradigma interessante e que revela que os fundos comunitários também têm uma componente perversa na sua utilização e no objetivo da sua utilização. Em vez de serem um fator de aproximação e de coesão, muitas vezes são um fator de afastamento, quem é mais forte tem mais poder para fazer mais e receber mais, o mais fraco não consegue receber tanto e depois também não utiliza tanto.

2. Deliberação n.º 314/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2014. APROVAÇÃO. (ATA N.º 22/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 30 de outubro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 315/2014 – CMS – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE USO DE TERRENO COM ÁREA DE 300 M², DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA, SANTA MARTA DO PINHAL, FREGUESIA DE CORROIOS, E PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O MOTO CLUBE DE CORROIOS. APROVAÇÃO DE MINUTA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando que:

1. A promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições de prática desportiva, é uma das competências e atribuições das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e designadamente no direito a uma política desportiva consignada ao lema do "Desporto para Todos";
2. As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um verdadeiro conceito de "Democratização do Desporto";
3. Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Desportivo Popular enquanto entidades, embora privadas, com um cariz de utilidade social muito forte e catalisadora da prática desportiva, nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;
4. As coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável, contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações;
5. A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;
6. O Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção de sedes sociais, a cedência de instalações e equipamentos complementares, a cedência de terrenos, a comparticipação financeira a projetos de modalidade ou práticas desportivas;
7. Neste contexto o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao



g. 21

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

Movimento Associativo do concelho, postura, aliás desenvolvida ao longo de anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;

8. O Moto Clube de Corroios tem desenvolvido uma ação de destaque na sua área de intervenção, necessitando de espaços que identifiquem fisicamente esta coletividade com a comunidade envolvente onde está inserida e onde exerce a sua atividade, cujos objetivos passam principalmente pela prevenção rodoviária com um trabalho contínuo e permanente junto das Escolas, das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal do Seixal, e que possibilita o desenvolvimento de novos projetos.

Propõe-se a constituição do direito de uso, a celebrar por escritura pública, de uma área de terreno com 300 m², que é parte integrante da propriedade privada municipal com ID 050411 e área de 268.500m², na Avenida Vieira da Silva, Santa Marta do Pinhal, sita na freguesia de Corroios, ao Moto Clube de Corroios, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e o artigo 1484º e seguintes do Código Civil, e a aprovação da minuta de protocolo em anexo a celebrar entre o Município do Seixal e o Moto Clube de Corroios.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O MOTO CLUBE DE CORROIOS

Preâmbulo

A promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições de prática desportiva, é uma das competências e atribuições das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e designadamente no direito a uma política desportiva consignada ao lema do "Desporto para Todos";

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um verdadeiro conceito de "Democratização do Desporto";

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Desportivo Popular enquanto entidades, embora privadas, com um cariz de utilidade social muito forte e incentivador da prática desportiva, nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;

As coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Justificação

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui, um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

O Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção de sedes sociais, a cedência, de instalações e equipamentos complementares, a cedência de terrenos, a comparticipação financeira a projetos de modalidade ou práticas desportivas;

Neste contexto o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho, postura, aliás desenvolvida ao longo de anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando



y. 41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

um papel de solidariedade social de inestimável significado;

Considera o Município do Seixal que o Moto Clube de Corroios tem desenvolvido uma ação de destaque na sua área de intervenção, necessitando de espaços que identifiquem fisicamente esta coletividade com a comunidade envolvente onde está inserida e onde exerce a sua atividade, cujos objetivos passam principalmente pela prevenção rodoviária com um trabalho contínuo e permanente junto das Escolas, das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal do Seixal, e que possibilita o desenvolvimento de novos projetos.

Enquadramento

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e o artigo 1484º e seguintes do Código Civil.

Entre:

O Município do Seixal -Câmara Municipal, doravante designado como CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

O Moto Clube de Corroios, doravante designado por MCC ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 508 970 849, com sede na Rua Miguel Russel, n.º 6, R/C esquerdo, Santa Marta do Pinhal, 2845-120 Corroios, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente da Direção João Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª **(Objeto)**

No âmbito da constituição do direito de uso, a celebrar por escritura pública, por parte do Município do Seixal a favor do Moto Clube de Corroios, de uma área de terreno com 300 m², pelo prazo de 30 anos, que é parte integrante da propriedade privada municipal com ID 050411 e 268.500m² de área, na Avenida Vieira da Silva, Santa Marta do Pinhal, sita na Freguesia de Corroios, que resultou de uma cedência à Autarquia por via da escritura de cedência n.º 80/92 relativa à operação de loteamento do Pinhal da Estacada 107/A/74 com o alvará de licença de loteamento n.º 21/92 (Urbanização de Santa Marta do Pinhal, Sociedade Gestora do Fundo Imobiliário Imovest, S.A.) para "Área de Verde Integral" e que posteriormente, com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal (ratificado por Resolução do Conselho de Ministros nº 65/93, de 14 de outubro, publicada na I Série – B do Diário da República de 11 de novembro da 1993, com as correções matérias publicadas pelo Aviso n.º 7358/2001 de 23 de março), a parcela foi classificada como "Espaços Agrícolas e Florestais" na categoria de "Áreas Rurais de Proteção aos Espaços Urbanos", regulada pelo artigo 38º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Seixal, com o artigo matricial n.º 7070, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 4004 da freguesia de Corroios, constitui objeto do presente protocolo a instalação de uma nova estrutura de interesse municipal, de apoio a atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, a realizar pelo Moto Clube de Corroios e onde passará a funcionar a sua Sede.

CLÁUSULA 2ª **(Obrigações do 1º outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:



y. 41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

1. Proceder à celebração da escritura de constituição do direito de uso descrita na cláusula 1ª, mediante instrumento próprio;
2. Garantir a ligação do ramal de água e esgotos a instalar pelo Moto Clube de Corroios à rede pública.

CLÁUSULA 3ª **(Obrigações elo 2º outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, o Moto Clube de Corroios, compromete-se a:

1. Realizar um investimento global estimado em 94.078,80€ (noventa e quatro mil e setenta e oito euros e oitenta cêntimos), e que assegura o projeto em anexo, e que corresponde à instalação de uma estrutura de interesse municipal, de apoio a atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, e onde passará a funcionar a sua Sede.
2. Não transmitir o direito de uso que se constitui a seu favor, nem dar outro destino, sob pena de extinção imediata deste direito;
3. Entregar e apresentar para análise e aprovação do Município do Seixal-Câmara Municipal, o programa e outros elementos/documentos que garantam a instalação de estrutura amovível de interesse municipal, de apoio a atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, a propor para esta parcela de terreno;
4. Após autorização da Município da Seixal - Câmara Municipal; a avançar com a execução das ações previstas nos projetos, que inclua a lista detalhada das intervenções e equipamentos a instalar, e que fará parte integrante deste protocolo;
5. Apresentar para análise e aprovação pelo Município do Seixal - Câmara Municipal, de todas as propostas de intervenção que impliquem alterações de espaço e das instalações;
6. Manter a terreno e as instalações em boas condições de limpeza, manutenção e segurança, de acordo com a legislação em vigor;
7. Apresentar projetos de atividades dentro de padrões e modelos que se enquadrem no Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho da Seixal;
8. Garantir ao Município do Seixal - Câmara Municipal a utilização do espaço deste equipamento, para a dinamização de atividades de interesse municipal, que deverão ser solicitados com a devida antecedência (mínima de um mês);
9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das despesas correntes, nomeadamente a pagamento das faturas dos consumos efetuados, referentes à água e eletricidade, e demais despesas de manutenção ordinária e extraordinária do espaço e equipamentos;
10. Assumir a responsabilidade civil e criminal implícita no funcionamento do equipamento, através da aquisição de seguros.

CLÁUSULA 4ª **(Fiscalização)**

1. O Município do Seixal - Câmara Municipal analisará as intervenções propostas pelo Moto Clube de Corroios e que impliquem alterações do espaço desta instalação e de acordo com o projeto que o Moto Clube de Corroios deverá entregar formalmente ao Município da Seixal -Câmara Municipal;
2. O Município do Seixal -Câmara Municipal procederá a visitas periódicas para registo das condições de funcionamento, limpeza e manutenção do espaço.

CLÁUSULA 5ª **(Causas de Cessação)**

O presente protocolo extingue-se caso não se inicie a instalação no prazo máxima de dois anos a contar da data da escritura da direito de usa, e as investimentos constantes da cláusula 3ª não estiverem concluídas na prazo de cinco anos, só podendo este último ser prorrogado se for comunicado ao Município da Seixal - Câmara Municipal e este autorize, com um ano de antecedência devido à atual conjuntura económica do país.



4
4.4.1.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

CLÁUSULA 6ª
(Foro Competente)

No caso de litígio o foro competente é o da respetiva comarca.

CLÁUSULA 7ª
(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano, sendo considerado automaticamente renovado se nenhuma das partes o denunciar. A denúncia será válida mediante carta registada com aviso de receção e efetuada com 60 dias de antecedência sobre o termo do período em vigor.

Celebrado em __/__/__, contendo 05 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Presidente do Município do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Direção do Moto Clube de Corroios
João Rosa

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, explicou que se trata de uma proposta de constituição do direito de uso a ser celebrada numa escritura pública que engloba uma área de terreno de 300m² e que é parte integrante da propriedade privada da Câmara Municipal. Está relacionada com o Motoclube de Corroios e a construção da sua sede tendo em conta que esta associação tem desenvolvido uma ação de destaque e de intervenção, necessitando de espaços que identifiquem essa atividade com a comunidade onde está inserida e exerce a sua atividade.

4.Deliberação n.º 316/2014 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 3 CAMPOS DE PADEL E QUIOSQUE-BAR DE APOIO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA VERDIZELA, FREGUESIA DE CORROIOS. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 199/2014-CMS DE 21 DE AGOSTO.

Proposta:
Departamento de Desporto

“Considerando que:

O candidato vencedor do procedimento de hasta pública aberto e publicitado através do Edital n.º 181/2014 de 1 de Setembro, apresentou requerimento de desistência, da proposta por si apresentada, no dia 15 de setembro de 2014, com SGD n.º 42480, para implantação e exploração de 3 campos de padel e quiosque-bar de apoio no Parque Desportivo Municipal da Verdizela.

Proponho que, de acordo com o disposto no artigo 140º do Código do Procedimento Administrativo, se proceda à revogação da deliberação que determina a abertura do procedimento, e conseqüente anulação dos ulteriores termos.

Documentos anexos a esta proposta:



16
M. G. T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

- Proposta da Divisão de Equipamentos Desportivos – 2014.12.03 – anexo n.º 896/2014.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que assunto tem a ver com uma hasta pública de implantação e exploração de 3 campos de padel, quiosque-bar no Parque Desportivo Municipal da Verdizela, e a desistência desta hasta pública tendo em conta que o candidato vencedor do procedimento, apresentou requerimento de desistência da proposta por si apresentada no dia 15 de setembro de 2014, e nesse sentido propõe que se proceda à revogação da deliberação que determinava a abertura do procedimento e consequente anulação.

- ADITAMENTO-

5. Deliberação n.º 317/2014 – CMS - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. COMPOSIÇÃO DEFINITIVA DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES, NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO (PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2011, DE 22 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO). RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1272-PCM/2014 DE 16 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que o júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando que de acordo com a deliberação nº 301/2014-CMS de 9 de dezembro, apenas os júris dos procedimentos concursais, com as Refª 16 e 17 estavam completos;

Considerando que se encontrava agendada sessão da Assembleia Municipal para o dia 16.12.2014, e porque não foi possível nem completar nem deliberar sobre esta matéria antes e em tempo, para que relativamente aos restantes júris, acrescendo aos supra referidos, os mesmos se considerassem, para efeitos de deliberação da Assembleia Municipal, devidamente completos;

Considerando que era imperiosa a distribuição pelos membros do órgão deliberativo, nos termos do nº 1 do artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, para designação pela Assembleia Municipal da composição dos júris dos procedimentos concursais, a constituir nos termos dos nºs 2 e 3 do citado artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para que a deliberação se revelasse eficaz e exequível;

Sabendo que os restantes júris (ainda incompletos), serão objeto de posterior deliberação, suspendendo-se parcialmente o alcance da deliberação nº 301/2014-CMS de 9 de dezembro.

Foi proferido despacho pelo signatário, com o nº 1272-PCM/2014 de 16 de dezembro, nos termos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, promovendo e garantindo que os júris dos procedimentos concursais das refªs aí identificadas, se considerassem completos para os efeitos previstos na citada lei;



4.41

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

Assim sendo, demonstrada a urgência que o justificou,
Proponho, agora,

Nos termos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a ratificação do dito despacho identificado em epígrafe.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Eduardo Manuel Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 318/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS N.º 1256-PCM/2014 DE 9 DE DEZEMBRO E N.º 1257-PCM/2014 DE 9 DE DEZEMBRO.

Proposta:
Presidência

Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal os despachos nº 1256-PCM/2014 e nº 1257-PCM/2014 de 09 de dezembro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.



4.41.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 319/2014 - CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FÁBRICA DA IGREJA DE Nª Sª DA CONSOLAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

"Considerando a importância em termos patrimoniais e sociais da construção da nova igreja da Torre da Marinha, e atendendo á necessidade de proceder a intervenção no 2º piso da igreja, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, assim propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Nª Sra. da Consolação, destinada às obras de intervenção do 2º piso, conforme a proposta anexa da Divisão de Migrações e Cidadania com o n.º 34204 de 15 de dezembro.

Mais se propõe a aprovação do Contrato-Programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora de Fátima da Torre da Marinha – anexo n.º 897/2014.
- Proposta da Divisão das Migrações e Cidadania – 2014.12.15 – anexo n.º 898/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 523/VCL/14/2014 – 2014.12.18 – anexo n.º 899/2014.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 18 de dezembro de 2015

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 11
PRESIDÊNCIA.....	- 21
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	- 21
ADITAMENTO.....	- 26
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 28

.../...